



Quarta-feira, 12 de junho de 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 123/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE GASOLINA COMUM, ETANOL HIDRATADO, DIESEL COMUM E DIESEL S-10, COM PERCENTUAL DE DESCONTO MÍNIMO A SER CONCEDIDO COM BASE NA TABELA DA ANP (AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO.

VALOR MÁXIMO: R\$ 3.305.200,00 (três milhões, trezentos e cinco mil e duzentos reais)

EMISSÃO DO EDITAL: 12/06/2024

ABERTURA: 27/06/2024 ÀS 08:30 HORAS

LOCAL: Prefeitura Municipal de Altônia, Rua Rui Barbosa, 815 – sala 06 –Centro Altônia-PR

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Maior Percentual de Desconto - Lote

DO EDITAL: Será fornecido aos interessados cópias impressas ou cópias em mídia digital (desde que fornecido pelo licitante) do inteiro teor do presente edital e de seus anexos, aos licitantes que comparecerem no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Altônia, durante o período normal de expediente, até o dia da abertura do Pregão Presencial munidos do **Carimbo do CNPJ** da Empresa, maiores informações, através do E-mail: altonialicitacoes@gmail.com

Altônia-PR, aos 12/06/2024

PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2.024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0122/2.024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS objetivando à Contratação de empresa para fornecimento de 01 (um) Biodigestor de Pequeno Porte, visando atender o Instrumento de Repasse nº 4100509/2023, firmado entre a Itaipu Binacional Mais Que Energia e o Município de Altônia, Estado do Paraná..

VALOR MÁXIMO: R\$ 14.133,33 (quatorze mil cento e trinta e três reais e trinta e três centavos)

EMISSÃO DO EDITAL: 12/06/2024

ABERTURA: 26/06/24 ÀS 08:15

LOCAL:

<https://www.comprasgovernamentais.gov.br/index.php/comprasnet-siasg>

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Item

DO EDITAL: Será fornecido aos interessados cópias impressas ou cópias em mídia digital (pendrive, desde que fornecido pelo licitante) do inteiro teor do presente edital e de seus anexos, aos licitantes que comparecerem no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Altônia, durante o período normal de expediente, até o dia da abertura do Pregão, Maiores informações, através do E-mail: altonialicitacoes@gmail.com

Altônia-PR, aos 12/06/24

PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2023

REF. PREGÃO PRESENCIAL 025/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 127/2023

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2023– REGISTRO DE PREÇOS – PMA

Aos trinta dias do mês de maio de 2023, foi homologado o Pregão Presencial – Registro de Preços 025/2023 – PMA, modalidade Pregão Presencial 025/2023, pelo Decreto 113/2023, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado no dia 31/05/2023, processo em que foi expedida a presente Ata de Registro de Preços de nº 046/2023, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decretos Municipais nº 323/2006 E 098/2010, e disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, que conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o **ÓRGÃO GERENCIADOR (MUNICÍPIO DE ALTÔNIA)**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 81.478.059/0001-91, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815, Centro, em Altônia - PR., neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o **EXMO. SR. CLAUDENIR GERVASONE**, portador do RG n.º 1.489.320 SSP/PR e CPF nº 408.411.629-72, residente na **Avenida Grahal Azul, 487**, na cidade de Altônia, Estado do Paraná e o **DETENTOR DA ATA:** a **Empresas: TROPICAL DISTRIBUIDORA DE GAS LTDA – ME**, inscrito no CNPJ sob nº. 31.062.085/0001-66, localizada na Avenida dos Agricultores, 1800, Jardim Residencial Madri, CEP: 87.550-000, na cidade de Altônia, estado do Paraná, neste ato representada pelo Sr. Jaime Jose da Silva, portador do RG nº 2.138.032-6 SESP/PR e do CPF nº. 350.294.639-68, residente na cidade de Altônia, estado do Paraná, à saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA VIGÊNCIA

O 1º Termo Aditivo tem por objetivo dilatar o prazo de vigência da ata em 6 meses, vigorando no período de **06/06/2024 a 06/12/2024**. O objeto da presente ata é: **Contratação de empresa para formalização de Ata de Registro de Preços visando a futura aquisição de gás de cozinha para atender demanda das diversas Secretarias desta Municipalidade.**

CLÁUSULA SEGUNDA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata.

E estando as partes de pleno acordo com o presente aditivo, firmam-no em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que também o assinam.

Altônia, 05 de junho 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2023

REF. PREGÃO PRESENCIAL 025/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 127/2023

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2023– REGISTRO DE PREÇOS – PMA

Aos trinta dias do mês de maio de 2023, foi homologado o Pregão Presencial – Registro de Preços 025/2023 – PMA, modalidade Pregão Presencial 025/2023, pelo Decreto 113/2023, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado no dia 31/05/2023, processo em que foi expedida a presente Ata de Registro de Preços de nº 045/2023, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decretos Municipais nº 323/2006 E 098/2010, e disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, que conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o **ÓRGÃO GERENCIADOR (MUNICÍPIO DE ALTÔNIA)**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 81.478.059/0001-91, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815, Centro, em Altônia - PR., neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o **EXMO. SR. CLAUDENIR GERVASONE**, portador do RG n.º 1.489.320 SSP/PR e CPF nº 408.411.629-72, residente na **Avenida Grahal Azul, 487**, na cidade de Altônia, Estado do Paraná e o **DETENTOR DA ATA:** a **Empresas: VANETI COMERCIO DE GAS LTDA - ME**, inscrito no CNPJ sob nº. 12.923.502/0001-73, localizada na Avenida dos Agricultores, 385, Gleba Altônia, CEP: 87.550-000, na cidade de Altônia, estado do Paraná, neste ato representada pelo Sr. Thiago Amorim Vaneti, portador do RG nº 13.060.428-5 SSP/PR e do CPF nº. 110.310.609-01, residente na cidade de Altônia, estado do Paraná, à saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA VIGÊNCIA

O 1º Termo Aditivo tem por objeto dilatar o prazo de vigência em 6 meses, passando a vigorar de **06/06/2024 a 06/12/2024**. O objeto da presente ata é: **Contratação de empresa para formalização de Ata de Registro de Preços visando a futura aquisição de gás de cozinha para atender demanda das diversas Secretarias desta Municipalidade.**

CLÁUSULA SEGUNDA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata.

E estando as partes de pleno acordo com o presente aditivo, firmam-no em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que também o assinam.

Altônia, 05 de junho 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

DECRETO Nº 094/2024, DE 12 DE JUNHO DE 2024

Dispõe sobre a declaração de bens móveis inservíveis da Secretaria Municipal de Administração e Secretaria Municipal de Saúde do Município de Altônia, e dá outras providências.

CLAUDENIR GERVASONE, Prefeito do Município de Altônia, do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Artigo 1º - - Ficam declarados inservíveis para o Município de Altônia, os bens móveis que constam pertencer ao Patrimônio Público do Município de Altônia Pr, devidamente caracterizados e identificados, conforme abaixo:

Artigo 2º- Isto posto determino a baixa dos seguintes itens relacionados conforme tabela abaixo:

N.º DE PATRIMÔNIO	DESCRIÇÃO
2753	01 Cadeira fixa com quatro pés em tecido – azul - Administração
2765	01 cadeira fixa com 04 pés em tecido azul - administração
6978	01 Armário alto fechado médio 1.40x0,98x0,55 cm - Sec. Saúde

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Altônia, 12 de junho de 2024.

CLAUDENIR GERVASONE

PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA

ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 145/2024

MODALIDADE Dispensa por Limite Nº 072/2024

HOMOLOGADO ATRAVÉS DO TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 072/2024 DE 11 DE JUNHO DE 2024

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o **MUNICÍPIO DE ALTÔNIA – PREFEITURA MUNICIPAL**, inscrito no CNPJ nº 81.478.059/0001-91 doravante denominada **CONTRATANTE**, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. Sr. **CLAUDENIR GERVASONE**, portador do RG nº 1.489.320 SSP/PR e CPF nº 408.411.629-72, residente na **Avenida Grahal Azul, 487**, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de **CONTRATADA** empresa: **25.290.485 ROBSON GARCIA DE OLIVEIRA MENEZES**, inscrito no CNPJ sob nº. **25.290.485/0001-26**, neste ato representada pelo Sr. **ROBSON GARCIA DE OLIVEIRA MENEZES**, portador do CPF nº. 067.981.249-09, residente na **AVENIDA 07 DE SETEMBRO**, na cidade de ALTÔNIA, Estado do PR, resolve firmar o presente Contrato de Fornecimento para entrega do objeto da Licitação na Modalidade Dispensa por Limite nº. 072/2.024, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:



Quarta-feira, 12 de junho de 2024

OBJETO

O presente Contrato de Fornecimento tem por objeto a AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA (BRINDES/SORTEIOS) DURANTE O EVENTO 2º ARRAIÁ MUNICIPAL, a seguir descritos:

Lote	Item	Quant.	Descrição	V. UNIT	TOTAL
1	1	120	BONECAS EM PLÁSTICO	6,00	720,00
1	2	70	TRATOR PLÁSTICO	6,00	420,00
1	3	80	CAMINHÃO CAÇAMBA PLÁSTICO	6,00	480,00
1	4	15	BOLSHINHA PLÁSTICA	6,00	90,00
1	5	15	PANELA DE PRESSÃO PLÁSTICA	6,00	90,00
1	6	50	CAMINHÃO BOI PLÁSTICO	6,00	300,00

DO VALOR

O valor dos lotes vencidos pela Empresa **25.290.485 ROBSON GARCIA DE OLIVEIRA MENEZES** e de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais).

VIGÊNCIA

O presente contrato terá vigência, com início em **11/06/2024** e término em **10/10/2024**, podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratuais, e saldo nos itens licitados.

DA FORMA DE PAGAMENTO

Para efeito de pagamento, a contratada encaminhará à Prefeitura Municipal de Altônia, após Homologação, e entrega total dos Produtos, a Nota Fiscal, com as especificações detalhadas que acompanham os produtos, bem como deverá constar na Nota Fiscal, o tipo e o número da Licitação. Ex: "Dispensa por Limite Nº072/2.024".

Os pagamentos serão efetuados **À vista, após conclusão do objeto**, de acordo com o sub-item 16.1 do edital.

CONDIÇÕES PARA ENTREGA

Os produtos referentes aos lotes, desta licitação deverão ser entregues mediante solicitação do órgão responsável, em até 15 DIAS, no Paço Municipal, no Município de Altônia - PR.

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, Rejeitará no todo ou em parte os produtos que estiverem em desacordo com as condições estabelecidas no Edital.

A DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos para pagamento decorrentes da aquisição do objeto da presente licitação serão recursos oriundos da Fonte:

22	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, COMUNICAÇÃO	13	14	2	3	Comemorações e Festividades	e	339032040000	MATERIAL EDUCACIONAL E CULTURAL
----	--	----	----	---	---	-----------------------------	---	--------------	---------------------------------

Altônia-PR, 11/06/2024

Rua Rui Barbosa, 815 - CEP 87550-000 - Altônia - Paraná
Fone/Fax: (44) 3659-8150 - www.altonia.pr.gov.br - e-mail: altonia@altonia.pr.gov.br

1